



O processo de inscrição no Programa deve ser acompanhado pela Direção da escola.

É aconselhável que se constitua uma **Equipa de Coordenação do Programa na escola**, a quem compete acompanhar o desenvolvimento das ações do Programa.

Antes de submeter a inscrição – e **mesmo que já tenha efetuado este procedimento em anos anteriores** –, deve garantir que os procedimentos respetivos são assegurados.



Se a inscrição diz respeito a uma **escola do continente**, deve confirmar o **código** da escola/agrupamento, através da pesquisa da <u>Rede Escolar</u>.

NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ESCOLA AGRUPADA



Se o Programa se desenvolver em duas ou mais escolas do mesmo Agrupamento, com uma só equipa de coordenação e um só processo eleitoral, no mesmo nível de ensino, deve assumir o **código do agrupamento**



Se o Programa se desenvolver numa só escola (mesmo que o Agrupamento integre apenas uma escola do respetivo nível de ensino) deve assumir o **código da escola**



Se o Programa se desenvolver em duas ou mais escolas do mesmo Agrupamento, mas com equipas de coordenação distintas e/ou processos eleitorais distintos, no mesmo nível de ensino, deve assumir o **código da escola**

NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ESCOLA NÃO AGRUPADA



Deve assumir o código da escola





Se a inscrição diz respeito a uma escola dos Açores, da Madeira, da Europa ou de Fora da Europa:

NO CASO DE A ESCOLA JÁ TER PARTICIPADO EM ANTERIORES EDIÇÕES



Deve assumir o código utilizado em anteriores inscrições, certificando-se de que os dados pré-preenchidos estão corretos

NO CASO DE SE TRATAR DA PRIMEIRA INSCRIÇÃO



Deve contactar a Equipa do Programa Parlamento dos Jovens, antes mesmo de aceder ao formulário

Em qualquer uma das situações descritas, deverá confirmar, ao pormenor, o nome e os restantes dados da escola que surgem, pré-preenchido, no 1.º ecrã do formulário.

Caso um ou mais dados não correspondam ao estabelecimento de ensino que pretende inscrever, **deverá interromper o processo de preenchimento do formulário** e contactar a Equipa do Parlamento dos Jovens, através do e-mail <u>parlamento.jovens@ar.parlamento.pt</u>, identificando os itens a alterar.





O formulário apenas pode ser submetido uma vez. Sugerimos, por isso, que, antes de iniciar a inscrição, consulte aqui os dados que vão ser necessários, para que possa tê-los presentes no momento de preencher o formulário.

A inscrição é feita em seis passos:

- 1. Introduza o código da escola (nos termos indicados) e carregue em CONTINUAR.
- 2. Verifique e confirme os dados referentes à identificação da escola;
- 3. Escolha a sessão ou sessões em que a escola deseja participar (básico e/ou secundário);
- 4. Identifique os professores que constituem a Equipa de Coordenação do Programa na escola, para cada um dos níveis de ensino;
- Identifique o membro do órgão de gestão da escola responsável pela inscrição (os dados relativos ao órgão de gestão devem ser distintos dos relativos à Coordenação do Programa na escola);
- 6. Após confirmação dos dados, carregar em submeter.

Após submeter o formulário de inscrição, verifique, na caixa de correio, se recebeu o e-mail de confirmação do remetente <u>noreply@ar.parlamento.pt</u>. Deverá guardar a mensagem, pois dela constam o **código de inscrição** e a **senha de acesso**, de cada nível de ensino em que a escola se inscreveu, que serão indispensáveis para o acesso a outros formulários.

Consulte seguidamente a página do <u>Parlamento dos Jovens</u> (Escolas inscritas: <u>2.º e 3.º ciclos</u> <u>do ensino básico</u> | Escolas inscritas: <u>ensino secundário</u>) para verificar se o nome da escola consta da listagem de inscrições. Caso identifique alguma falha, deverá entrar em contacto com a Equipa do Programa Parlamento dos Jovens.

Uma vez enviada a inscrição de um estabelecimento de ensino, não pode voltar a aceder ao formulário. Qualquer alteração deverá ser solicitada à Equipa do Parlamento dos Jovens, por e-mail (parlamento.jovens@ar.parlamento.pt), indicando o nome da escola, o círculo eleitoral e a sessão (básico e/ou secundário) a que a alteração se refere.





- Identificação da escola: concelho, círculo eleitoral, Direção de Serviços Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo ou Algarve) ou Direção Regional de Educação (no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), telefone, e-mail e endereço postal.
- 2. Escolha da sessão (básico e/ou secundário):

Se a escola pretender inscrever-se em ambas as sessões, a inscrição pode ser efetuada em simultâneo no mesmo formulário.

3. Identificação da Equipa de Coordenação do Programa na escola, para cada sessão em que a escola se inscreve (básico e/ou secundário):

O primeiro nome a ser introduzido será o contacto institucional preferencial, cujo nome é disponibilizado na página de inscrição das escolas na página do Programa Parlamento dos Jovens.

Deve ser indicado o número de telemóvel e o endereço de e-mail deste(s) professor(es) para algum contacto urgente que seja necessário efetuar ao longo do ano letivo. Estes contactos são reservados, só podendo ser usados pelas entidades organizadoras.

4. Direção da escola:

O nome do membro da direção responsável pela inscrição e indicação do contacto e endereço de e-mail mais conveniente para envio da "confirmação da inscrição". Os dados relativos ao órgão de gestão devem ser distintos dos relativos à Coordenação do Programa na escola. Estes elementos são muito importantes para os contactos que se revelarem necessários e urgentes.



As escolas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e as escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa têm códigos distintos, pelo que deverão contactar a equipa do Programa Parlamento dos Jovens aquando da primeira participação no Programa.





CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

No âmbito das diversas fases e ações do Programa Parlamento dos Jovens, são recolhidos dados pessoais e captadas e divulgadas imagens (fotografias e vídeos), bem como áudios, dos alunos e professores das escolas inscritas no Programa, envolvidos em atividades com este relacionadas, tendo em vista exclusivamente a promoção desta iniciativa através dos meios que a Assembleia da República e as entidades parceiras do Programa considerarem adequados para o efeito (site, redes sociais e televisão).

A participação no Programa Parlamento dos Jovens pressupõe, por isso, que todos os envolvidos têm conhecimento deste facto e que os professores e os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos participantes autorizam o tratamento dos dados pessoais e consentem a captação, reprodução, divulgação, comunicação e edição de imagens (vídeo e fotografia) e áudio, com o objetivo acima referido. O consentimento expresso deverá ser obtido pela escola junto dos professores e dos encarregados de educação ou representantes legais dos alunos, sem prejuízo da consulta devida aos próprios alunos.



Consentimento para tratamento de dados pessoais

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, por favor contacte:

Equipa do Programa Parlamento dos Jovens

Tel.: 213917122

E-mail: parlamento.jovens@ar.parlamento.pt